EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 111 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta MOÇÃO DE APELO, nos seguintes termos:

Considerando as Resoluções Nº. 303/2008 e Nº. 304/2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – que dispõem sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas e aos portadores de deficiência ou com dificuldade de locomoção;

Considerando que, para a utilização das vagas preferenciais, as pessoas acima relacionadas deverão exibir a credencial que o identifica como portador de mobilidade reduzida; e também, em São Bento do Sul, acionar o parquímetro, exceto quando cadeirantes amputados, impostas as mesmas penalidades que aos demais usuários;

Considerando as dificuldades de locomoção e o transtorno que enfrentam no acionamento dos parquímetros, muitas vezes distantes das vagas preferenciais, obstáculos estes que reduzem a acessibilidade e a inclusão social;

Considerando a inconstitucionalidade na modificação de leis que possam implicar em alterações orçamentárias, apelando ao Executivo pela isenção das pessoas acima relacionadas na contribuição com o estacionamento rotativo municipal;

Considerando a melhoria na qualidade de vida e na acessibilidade, baseados na compreensão de que a exigência do acionamento dos parquímetros é ato incompatível com o bem estar das pessoas idosas ou portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – APELA PARA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL MODIFIQUE A LEI QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO MUNICIPAL, ISENTANDO AS PESSOAS IDOSAS OU PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DO ACIONAMENTO DO PARQUÍMETRO PARA AS VAGAS PREFERENCIAIS QUE MENCIONA".

Sala das Sessões, 17 de abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 17/04/14
Horas: 14:30
Visto: 030114

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP